

CANDIDATURA A BOLSA DE ESTUDO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

À Presidência da Câmara Municipal de Tabuaço

ANO LETIVO 2024 / 2025

CANDIDATO(A)

Nome	_____				
Morada	_____				
Freguesia	_____	Código Postal	_____		
Telefone	_____	Telemóvel	_____	E-mail	_____
NIF	_____	C.C.	_____	Validade	_____
Curso de Admissão	_____				

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Escola	_____				
Morada	_____				
Freguesia	_____	Código Postal	_____		
Telefone	_____	Telemóvel	_____	E-mail	_____

AGREGADO FAMILIAR

Número de Elementos do Agregado Familiar	_____		
Nome	_____	NIF	_____
Nome	_____	NIF	_____
Nome	_____	NIF	_____
Nome	_____	NIF	_____
Nome	_____	NIF	_____
Nome	_____	NIF	_____

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS DE PROCESSO DE CANDIDATURA

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Municipal para a concessão de Bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, as candidaturas deverão ser instruídas com os seguintes documentos:

1.1 Documento comprovativo de matrícula no curso emitido pelo estabelecimento de ensino;

1.2 Documento comprovativo do aproveitamento escolar emitido pelo estabelecimento de ensino que frequentou no ano letivo anterior;

1.3 Documento do qual deverá constar a classificação obtida em cada uma das disciplinas, podendo este ser retirado da ficha *online* do aluno;

1.4 Certidão emitida pela Junta de Freguesia competente na qual deve constar que o candidato reside e está recenseado no concelho de Tabuaço bem como a composição do seu agregado familiar;

1.5 Fotocópia da última declaração de rendimentos dos membros do agregado familiar, bem como documento comprovativo da liquidação de IRS/IRC ou certidão de isenção emitida pelo Serviço de Finanças ou retirados do "Portal das Finanças";

1.6 Documento comprovativo da renda mensal, no caso de o agregado familiar residir em imóvel arrendado, ou do encargo mensal com a aquisição de habitação própria;

1.7 No caso de algum dos elementos do agregado familiar auferir rendimentos do estrangeiro deverá entregar documento comprovativo do seu domicílio fiscal;

1.8 Se o domicílio fiscal não se situar em Portugal deverá apresentar a declaração da entidade empregadora de rendimentos auferidos no estrangeiro;

1.9 Nota de liquidação de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – ou documento emitido pelo Serviço de Finanças ou retirado do "Portal das Finanças" atestando a não existência de prédios em nome de qualquer dos membros do agregado familiar;

1.10 Outros documentos comprovativos de situações específicas declaradas, que os serviços entendam necessários à apreciação da situação económica e familiar do candidato, designadamente, comprovativo de prestações sociais tais como abono de família e outras, pensões e/ou subsídios que abonem o agregado familiar;

1.11 Outros documentos comprovativos de situações específicas declaradas, ou não, que os serviços entendam necessários para a avaliação do processo de candidatura à bolsa de estudo:

1.12 Elementos adicionais que considerem à apreciação da situação económica do agregado familiar e do candidato:

DECLARAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Declaro sob compromisso de honra que as informações que constam deste documento são verdadeiras.

Tomo conhecimento que falsas declarações ou omissões implicam a anulação do benefício, para além das sanções previstas na lei.

A informação que nos é confiada, como morada, contactos e números de identificação, é tratada como sendo privada e utilizada unicamente para este fim. Os dados pessoais não serão tratados nem revelados sem o consentimento do (a) requerente, nos termos da lei em vigor.

O/A requerente tem o direito a consultar os seus dados pessoais e obter informação sobre o seu tratamento, bem como solicitar a eliminação dos seus dados das bases de dados, sem justificar o motivo.

Tomei conhecimento e autorizo a utilização dos dados pessoais.

Tabuaço, ____ de _____ de _____

O/A Candidato(a), _____